

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO AGRÍCOLA

O **Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - SEAPAC**, associação com fins não econômicos, de direito privado, com sede e foro na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de profissional. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.

1 – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº. 001/2022)

O SEAPAC lança Edital para contratação, em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, da seguinte vaga: **TÉCNICO AGRÍCOLA**, que irá atuar na execução do Projeto “ÁGUA, SEMENTE DA VIDA: tratamento e reúso de águas cinzas”, por meio de assessoria técnico-pedagógica na implementação de UDs - Unidades Demonstrativas, no processo de produção em quintais produtivos agroecológicos, e colaborando nos encontros, reuniões e atividades diversas.

2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

Responsável pela implantação de Unidades Demonstrativas (UDs), atuando na implementação de sistemas de reúso e manejo de águas cinzas, na produção em quintais produtivos agroecológicos, com cultivos de alimentos para consumo humano e animal, e na promoção de um processo de formação com famílias sobre reúso de águas cinzas destinado à produção de alimentos, etc.

3 - ATRIBUIÇÕES E ÁREA DE COMPETÊNCIA (breve resumo)

- Assessorar e orientar a implantação de sistema de reúso e manejo de águas cinza;
- Assessorar e orientar a implantação de quintais produtivos;
- Assessorar, orientar e facilitar reuniões, oficinas e Dias de Partilha;
- Garantir o desenvolvimento dos processos dentro dos prazos e normas estabelecidas no Projeto “ÁGUA, SEMENTE DA VIDA: tratamento e reúso de águas cinzas”;
- Assessorar, monitorar e acompanhar, por meio de visitas técnicas, o desenvolvimento do Projeto;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- Garantir e acompanhar o cumprimento dos prazos e outros requerimentos dos financiadores relativos à prestação de contas e envio de relatórios solicitados.

4 – REQUISITOS MÍNIMOS:

- Ensino Médio completo e curso técnico em agroecologia, preferencialmente; ou técnico agrícola ou técnico em agropecuária;
- Experiência em assessoria técnica e na implantação de projetos;
- Experiência com o cultivo de produção agroecológica;
- Experiência com implantação de sistema de reúso e manejo de águas cinza;
- Disponibilidade para viajar;
- Experiência em elaboração de projetos e relatórios;
- Habilitação em Windows e Pacote Office;
- Experiência com trabalho de assistência técnica a comunidades rurais;
- Residir preferencialmente no Território do Alto-Oeste;
- Carteira de habilitação: B;
- Estar com o ciclo vacinal completo contra COVID-19 (pelo menos 02 doses).

5 – HABILIDADES E CAPACIDADES DESEJADAS:

- Boa comunicação oral e escrita – capacidade de redação e interpretação textual;
- Capacidade de elaboração de projetos e relatórios;
- Organização;
- Liderança;
- Iniciativa;
- Agilidade;
- Habilidade em estabelecer e desenvolver relacionamentos profissionais com parceiros e com o público atendido nas atividades;
- Compromisso com resultados;
- Compromisso com a equipe e a instituição;
- Espírito de cooperação e trabalho em equipe;
- Postura e comportamento éticos;
- Sensibilidade e entendimento das questões sociais;
- Conhecimento sobre agroecologia;
- Capacidade de gestão do tempo, definição de prioridades e manutenção do foco.

6 – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO:

- Este cargo compõe o quadro de equipe técnica do Projeto “ÁGUA, SEMENTE DA VIDA: tratamento e reúso de águas cinzas”;
- Contrato por tempo determinado, inicialmente por 03 (três) meses - como contrato de experiência, podendo ser renovado por até 02 anos;
- Contratação por CLT - Quarenta (40) horas semanais;
- Área de atuação: em comunidades rurais dos municípios atendidos pelo Projeto: Pau dos Ferros, Encanto, Doutor Severiano, São Miguel/RN, Cel. João Pessoa e Venha Ver, tendo como ponto de apoio o escritório do SEAPAC, no município de Pau dos Ferros - rua 15 de Novembro, 99, 1º Andar, Centro.
- Salário bruto: R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por mês.

7 – PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS:

- Recepção de currículos: **até às 17h do dia 01 de junho de 2022**. O candidato/a deverá enviar Currículo atualizado com carta de apresentação e referências pessoais para o e-mail: seapac.estadual@seapac.org.br, **COM O ASSUNTO: EDITAL DE SELEÇÃO 001/2022**; ou entregar na recepção da sede do SEAPAC – rua Trajano Murta, 3317 – Candelária – Natal-RN – CEP: 59.065-290;
- Análise dos currículos: **de 02 a 06 de junho de 2022**;
- Convocação para entrevistas dos pré-selecionados: **07 de junho de 2022**;
- Entrevistas com pré-selecionados: **08 de junho de 2022 (presencial ou on-line)**;
Obs 1: As entrevistas serão realizadas, presencialmente, na sede do SEAPAC – rua Trajano Murta, 3317, Candelária, Natal-RN ou no escritório do Seapac, na cidade de Pau dos Ferros-RN, na rua 15 de Novembro, 99, 1º Andar, Centro.
Obs 2: As entrevistas também poderão ser realizadas em ambiente virtual, através da plataforma Google Meet, para os casos em que a entrevista presencial não for possível;
Obs 3: No processo de entrevista será solicitada uma redação sintética sobre o tema “convivência com o semiárido”.
- Resultado final: **até 10 de junho de 2022**;
- Contratação e início dos trabalhos: **junho de 2022**.

Natal-RN, 20 de maio de 2022.

Francisco das Chagas T. de Araújo
Coordenador Estadual do SEAPAC